

PORTARIA Nº 1.456/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a cessação da designação na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando da Lei nº 11.273, de 18 de dezembro de 2020; e

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/136433, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 17 de outubro de 2023, a designação da função de Diretor Escolar do TEN CORONEL PM FLÁVIO PEREIRA DINIZ, CPF nº 802.xxx.991-xx, na EE MILITAR TIRADENTES CB DANNER MAIA BARBOSA, no município de NOVA XAVANTINA-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de outubro de 2023.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a14675d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar